



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 513/2020.

Revoga a Portaria 204/20 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.
PROA 20/2000-0062084-1

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso das suas atribuições legais; e,

Considerando que as relações de trabalho e atribuições da Secretaria, em função da dinamicidade da evolução da Pandemia, necessitam de constante planejamento, monitoramento e reavaliação de fluxos de trabalho;

Considerando a edição de Ordem de Serviço regulando a matéria no âmbito da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 204/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde